



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

| | | | |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Registro n.º | Data da Consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
| 1444133 | 14/08/2014 | 14/08/2014 | 14/11/2014 |

Dados Básicos:

CNPJ: 04.590.934/0001-81
Razão Social: AMPLO ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS LTDA
Nome Fantasia: AMPLO ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS LTDA
Data de Abertura: 11/07/2001

Endereço:

Logradouro: RUA ENGENHEIRO CARLOS ANTONINI
N.º: 37 Complemento:
Bairro: SÃO LUCAS Município: BELO HORIZONTE
CEP: 30240-280 UF: MG

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

| Código | Descrição |
|--------|--|
| 1 | 5002 - Consultoria Técnica Ambiental - Classe 6.0 |
| 2 | 5006 - P. jurídica que desenvolve atividade(s) sujeita(s) ao CTF/AIDA (IN n.º 10/2013) |

Atividade:

| Código | Descrição |
|--------|--|
| 1 | 15 - Anilhamento de Aves Silvestres |
| 2 | 10 - Auditoria Ambiental |
| 3 | 7 - Controle da Poluição |
| 4 | 12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos |
| 5 | 5 - Educação Ambiental |
| 6 | 11 - Gestão Ambiental |
| 7 | 2 - Qualidade da Água |
| 8 | 1 - Qualidade do Ar |
| 9 | 3 - Qualidade do Solo |
| 10 | 8 - Recuperação de Áreas |
| 11 | 6 - Recursos Hídricos |
| 12 | 13 - Segurança do Trabalho |
| 13 | 14 - Serviços Relacionados À Silvicultura |
| 14 | 4 - Uso do Solo |
| 15 | 21 - P. jurídica que desenvolve atividade(s) sujeita(s) ao CTF/AIDA (IN n.º 10/2013) |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação

2ncn.9kqp.g38t.wnwc

